



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.296

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - Departamento Técnico

02.02.03 - Divisão Serviços-Conservação

1376448.2.006 - Manutenção do Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... + 40.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.03.01 - Div. Operações-Sup.Trat.Água

1376448.2.010 - Manutenção do Departamento Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo..... + 120.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.03.01 - Div. Operações-Sup.Trat.Água

1376448.2.010 - Manutenção Departº Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... + 500.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.03 - Div.Manut. Eletro-Mec.-Transportes

1376448.2.013 - Manutenção Departº Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo..... + 20.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.296 - Fls. 02

03 - Departamento Financeiro

03.01 - Gab.Diretor e Dependências

1308032.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.2.0 - Material de Consumo..... + 30.000.000,00

04 - Departamento Administrativo

04.01 - Gab. Diretor e Dependências

1307021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.2.0 - Material de Consumo..... + 40.000.000,00

04 - Departamento Administrativo

04.01 - Gab. Diretor e Dependências

1307021.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... + 100.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes das suplementações indicadas no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

02 - Departamento Técnico

02.02.02 - Div. Serviços-Expansão

1376449.1.007 - Implantação Sist. Tratam. Esgoto Sanitário

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... - 850.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 DE dezembro DE 1.992

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal